ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba -- Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 270/2015 do DFIL (fls. 80) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 81), constantes no Protocolo Integrado nº 12.510.783-4 apenso ao 11.973.254-9, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio n° 003/2013 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento da Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em garantia de autenticidade deste documento, declara que o mesmo foi publicado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.527.699-7 apenso ao 11.971.890-2.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2014.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pérola.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 054/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR — Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.191.034-9.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 047/2014.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Altônia.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 047/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR — Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.510.783-4 apenso ao PI nº 11.973.254-9
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 - SEIL.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Foz do Jordão.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 003/2013 - SEIL.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR — Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.332-9 apenso ao 11.971.884-8.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 067/2013.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Guaraniaçu.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 067/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR — Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.878.196-1.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 017/2014.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Cruz de Monte Castelo.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 017/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR — Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO — Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.973.540-8.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2014.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 006/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR — Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO — Secretário/SEIL

R$ 864,00 - 59856/2015